

APOSTILA DE REAJUSTE CONTRATUAL/2022 – 8,20%**PROCESSO: SEDUC-PRC-2021/30004**

CONTRATO: 035/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA POR MEIO DE OUTSOURCING NAS DEPENDÊNCIAS DA DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO ITARARÉ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITARARÉ

CONTRATADA: DIGITAL INFORMÁTICA E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.901.111/0001-95

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/10/2021 A 24/04/2024

À vista dos elementos instrutórios deste processo, em especial o acordo firmado entre as partes, constante de fls. 660 e 671/672 do processo SEDUC-PRC-2021/30004, no tocante ao percentual de reajuste contratual devido à contratada, AUTORIZO a efetivação do índice e aplicação do reajuste previsto na Cláusula Sétima do contrato acima especificado, parágrafos terceiro e quarto, pela variação do IPC FIPE – Índice de Preço ao Consumidor, período de setembro/2021 até setembro/2022, em razão de tal conduta estar em consonância com as disposições do Decreto Estadual nº 48.326 de 12/12/2003 e das disposições da Resolução CC-79 de 12/12/2003, sendo o percentual de reajuste de 8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento) de acordo com simulador CADTERC, anexado às fls. 659.

Considerando-se o disposto na Cláusula Sétima do Contrato nº 035/2021, firmado com a empresa DIGITAL INFORMÁTICA E LOCAÇÕES EIRELI, AUTORIZO o reajuste de preços em 8,20%, sendo que o valor total mensal estimado passa de R\$ 3.553,96 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 3.845,38 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), a partir de 24 de setembro de 2022, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR DO REAJUSTE (8,20%)	VALOR COM REAJUSTE (R\$)
1	2	Multifuncional A4 Monocromática- Até 30 ppm - até 10.000 cópias/mês	R\$ 117,60	R\$ 9,6432	R\$ 127,24
	120	CENTO IMPRESSÕES/CÓPIAS MONO	R\$ 2.784,00	R\$ 228,288	R\$ 3.012,29
2	1	Multifuncional A4 Policromática - de 22 a 50 ppm - até 50.000 cópias/mês	R\$ 70,41	R\$ 5,77362	R\$ 76,18
	30	CENTO IMPRESSÕES/CÓPIAS COLOR	R\$ 450,00	R\$ 36,90	R\$ 486,90
3	1	SOFTWARE BILHETAGEM	R\$ 131,95	R\$ 10,8199	R\$ 142,77
TOTAL			R\$ 3.553,96	R\$ 291,42	R\$ 3.845,38

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JABOTICABAL**PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, Nº 175 DE 27/10/2022.**

A Dirigente Regional de Ensino no uso das atribuições conferidas, autoriza Estágio Supervisionado presencial à: LUCIANA PINTO DE ALMEIDA VEIGA, RG. 40.186.026-7 e CPF. 221.423.848-46, residente na rua Frederico Galo, nº 57, Centro, no município de Itaipava SP, matriculado no 1º semestre do curso de Licenciatura em Matemática, na Faculdade Fabras e deverá cumprir 200 horas, sendo 100h no ensino fundamental e 100h no ensino médio na disciplina de Matemática na E. E. Anselmo Bispo dos Santos.

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 176/SE de 31/10/2022

A Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE nº 138/2016, Resolução SE 51/2017 e demais normas vigentes à vista do que consta do Processo SEDUC – PRC – 2022/65636 designa os Supervisores de Ensino: CLAUDIA DONIZETI LACERDA FIGUEIRA FERRAZ RG 19.403.147-0;

RENATA CRISTINA R. DE LIMA, RG 24.319.507-2 e

CRISTIANE FAIFER DE MELLO FANTOZI, RG 19.960.898-2. para, sem prejuízo das funções que exercem e sob a presidência do primeiro, comporem Comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos materiais, equipamentos, instalações e verificação da compatibilidade com o Regimento Escolar, Planos de Cursos e demais documentos do Colégio Jean Piaget – COC, localizada na Avenida nº04, bairro Residência Stella, CEP: 14.115-000, Município de Guataporã/SP, mantido pelo Centro Educacional Carreira EIRELI, CNPJ 33.378.752/0001-40, para fins de autorização do curso Anos Finais do Ensino Fundamental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 31/10/2022

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Jaboticabal, com fundamento no item 3 e 4 e subitens 3.1.1 e 4.1 da Indicação CEE nº 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 307/1986, declara regularizada a vida escolar do aluno Mailson Trevisan, RG. 42.694.931-6, referente à 1ª série do Ensino Médio.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JACAREÍ**Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 134 de 31/10/2022**

Convocando o servidor abaixo para participar da força tarefa de análise de prestação de contas PDDE Paulista, nos termos da Resolução Seduc nº 49, de 30-4-2020:

Luciana Aparecida de Oliveira

RG: 22.102.759-2

Secretária na EE Antônio Martins da Silva

Local: Diretoria de Ensino da Região de Jacaréi

Endereço: Rua Santa Rosa, 51, Jacaréi, SP, CEP: 12308-390

Data: 01/11/2022 a 10/11/2022

Horário: 8h às 17h

Diretoria de Ensino da Região de Jacaréi
Portaria Diretoria de Ensino nº 127, de 31 de outubro de 2022.

Dispõe sobre aprovação de alteração de Regimento Escolar A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Jacaréi, com fundamento no Decreto nº 57.141, de 18/07/2011 e suas alterações, em especial as contidas no Decreto 64.187/2019, na Deliberação CEE 10/97, Deliberação CEE 144/16, e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações no Regimento Escolar da EE Prof. Fernando Aluísio Correa, localizada à Rua João Antônio Mineiro, nº 67, Bairro Jardim Novo Eden, Santa Isabel SP

Artigo 2º - As alterações de que tratam esta Portaria referem-se ao artigo 103 do Regimento Escolar, aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 81, de 15/12/2021, publicada no D.O.E. de 29/12/2021, à pág. 59 do Caderno Executivo, Seção I.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino da Região de Jacaréi, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia letivo do ano de 2023.

Portaria Nº 126, de 31 de outubro de 2022

Dispõe sobre aprovação de novo Regimento Escolar

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Jacaréi, com fundamento no Decreto nº 57.141, de 18/07/2011 e suas alterações, em especial as contidas no Decreto 64.187/2019, na Deliberação CEE 10/97, Deliberação CEE 144/16, e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regimento Escolar da EE Major Guilherme Mendes de Andrade, localizada à Rua Nove de Julho, nº 122, Centro, Santa Isabel/SP, que prevalecerá sobre o Regimento Escolar anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 06/12/2017, DOE 07/12/2017, Seção I, pág. 67.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino da Região de Jacaréi, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia letivo do ano 2023.

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 31-10-2022

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Jundiá, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/19 e Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE nº 10/1997 e demais normas vigentes, à vista do SEDUC-PRC-2022/65605, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Escolar do Estabelecimento de Ensino Colégio Futura (CIE 122506), situado na Rua Pedro Kramer, nº 116, Parque Cidade Jardim II, município de Jundiá, SP, mantido por Colégio Futura de Ensino Fundamental e Médio Ltda, CNPJ nº 14.990.537/0001-50, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria DRE de 30/09/2019, publicada no DOE de 01/10/2019.

Art. 2º A Diretoria de Ensino - Região de Jundiá, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2023.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA**Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 31-10-2022**

CONVOCANDO com fundamento no artigo 12 da Resolução SE 62/2017 os Coordenadores de Gestão Pedagógica dos Anos Iniciais e um professor regente que atue no Ensino Fundamental Anos Iniciais para Orientação Técnica Descentralizada: Tecnologia e INOVAÇÃO - INOVA Educação Anos Iniciais, conforme segue:

Data: 04.11.2022

Horário: das 10h00 às 17h00

Local: Diretoria de Ensino Região de Limeira – Rede do Saber

Público-alvo: Coordenadores de Gestão Pedagógica dos Anos Iniciais e um professor regente do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS**
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 70 DE 31/10/2022.

Dispõe sobre aprovação de Regimento Escolar A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Lins, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei 9.394/1996, Deliberação CEE 10/1997, Indicação CEE 09/1997, Parecer CEE 67/1998, Deliberação CEE 144/2016, Deliberação CEE 155/2017, Deliberação CEE 161/2018, Indicação CEE 175/2019, Indicação CEE 180/2019, Deliberação CEE 186/2020, Resolução SEDUC 143/2021 alterada pela Resolução SEDUC 64/2022, Lei 1374/2022 e demais normas vigentes, à vista do SEDUC-PRC-2022/65530 expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da E.E Com. Antonio Figueiredo Navas, CIE 35233, situada na Rua Gentil Moreira, nº 967, Centro, CEP 16.370-000, Promissão/SP, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 65, de 28/12/2021, publicada no DOE de 29/12/2021, p.60.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Lins, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em janeiro de 2023.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 71 DE 31/10/2022.

Dispõe sobre aprovação de Regimento Escolar A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Lins, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei 9.394/1996, Deliberação CEE 10/1997, Indicação CEE 09/1997, Parecer CEE 67/1998, Deliberação CEE 144/2016, Deliberação CEE 155/2017, Deliberação CEE 161/2018, Indicação CEE 175/2019, Indicação CEE 180/2019, Lei 1374/2022 e demais normas vigentes, à vista do SEDUC-PRC-2022/65549 expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da E.E Prof.ª Minervina Sant'Anna Carneiro, CIE26086, situada na Rua Paulo Aparecido Giraldi, nº 1519, Bairro do Junqueira, CEP 16403-139, Lins/SP, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 46, de 21/10/2019, publicada no DOE de 22/10/2019, p.30.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Lins, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em janeiro de 2023.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 72 DE 31/10/2022.

Dispõe sobre aprovação de Regimento Escolar A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Lins, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei 9.394/1996, Deliberação CEE 10/1997, Indicação CEE 09/1997, Parecer CEE 67/1998, Deliberação CEE 144/2016, Deliberação CEE 155/2017, Deliberação CEE 161/2018, Indicação CEE 175/2019, Indicação CEE 180/2019, Lei 1374/2022 e demais normas vigentes, à vista do SEDUC-PRC-2022/65570 expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da E.E Pe. Eduardo Rebouças de Carvalho, CIE 919135, situada na Rua Antonio Ferrer Platero, nº 550, Parque Alto da Boa Vista, CEP 16402-146, Lins/SP, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 25, de 08/10/2019, publicada no DOE de 09/10/2019, p.27.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Lins, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em janeiro de 2023.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 73 DE 31/10/2022.

Dispõe sobre aprovação de Regimento Escolar A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Lins, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei 9.394/1996, Deliberação CEE 10/1997, Indicação CEE 09/1997, Parecer CEE 67/1998, Deliberação CEE 144/2016, Deliberação CEE 155/2017, Deliberação CEE 161/2018, Indicação CEE 175/2019, Indicação CEE 180/2019, Lei 1374/2022 e demais normas vigentes, à vista do SEDUC-PRC-2022/65570 expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da E.E Prof. Walter Cardoso Galati, CIE 909312, situada na Rua Joaquim Francisco Valente, nº 633, Jardim Tangará, CEP 16400-000, Lins/SP, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 37, de 17/10/2019, publicada no DOE de 18/10/2019, p.95.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Lins, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em janeiro de 2023.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO Nº 74 DE 31/10/2022.

Dispõe sobre aprovação de Regimento Escolar A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Lins, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento na Lei 9.394/1996, Deliberação CEE 10/1997, Indicação CEE 09/1997, Parecer CEE 67/1998, Deliberação CEE 144/2016, Deliberação CEE 155/2017, Deliberação CEE 161/2018, Indicação CEE 175/2019, Indicação CEE 180/2019, Deliberação CEE 186/2020, Resolução SEDUC 143/2021 alterada pela Resolução SEDUC 64/2022, Lei 1374/2022 e demais normas vigentes, à vista do SEDUC-PRC-2022/65575 expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da E.E Prof. José Egêa, CIE 26402, situada na Rua Guido Dal Col, nº 554, Centro, CEP 16570-000, Guarantã/SP, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino nº 53, de 20/12/2021, publicada no DOE de 21/12/2021, p.196.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Lins, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em janeiro de 2023.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRACATU**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MIRACATU
PORTARIA DO DIRIGENTE DE ENSINO 31/10/2022

Tornando público, Classificação do Credenciamento para atuação no Programa Ensino Integral em 2023, de acordo com a Portaria CGRH 12 de 05-10-2022.

Faixa II - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino

FUNÇÃO: Diretor de Escola ou Diretor Escolar

Clas.	Nome	CPF	Cat.	Pontuação
1	ZULEIDE CONCEICAO FERREIRA PINTO	031.868.038-61	A	10
2	MARIA HELENA MARTINS	025.461.518-00	A	10
3	ANA LUCIA DE MACEDO LOPES	130.432.828-76	A	10
4	SILVIO JOSE BATISTA	070.042.618-32	A	10
5	ERICA RODRIGUES VIEIRA	251.323.398-08	A	10
6	MARTA MARIA FERREIRA DE FREITAS	159.060.528-44	A	10
7	MARIA DE FATIMA DOS REIS GUIMARAES	159.049.258-75	A	10
8	VIVIANE DA SILVA RIBEIRO	348.139.068-85	A	10
9	JALLU MAGLIATTI	099.758.988-40	A	10
10	JULIO MARCOS MARTINS	111.202.448-46	A	10
11	ROGERIO DA SILVA	133.586.628-02	A	10
12	MARCIA JOSE MARTINS DA SILVA	157.216.478-13	A	10
13	FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES VIEIRA	097.891.498-83	A	10
14	ALOSIO ANTUNES BATISTA	141.842.978-38	A	10
15	GEORGE DIMITRIOS RODRIGUES FILHO	157.487.728-33	A	10
16	GILBERTO PEREIRA CAMARGO	097.884.668-00	A	10
17	CARLOS APARECIDO FRANCA	025.442.678-60	A	10
18	SERGIO MURILO DE SOUZA	112.167.108-05	A	10
19	RENATA FLORINDA SIMOES BENTO DACAL	070.042.388-57	A	10
20	SANDRA DOS PASSOS DE PAULA CAMARGO	195.703.938-82	A	10
21	JULIANA ROSSI ANUNCIATO TENORIO	298.973.218-70	A	10
22	DAYSE MAHS	248.314.908-14	A	10
23	JOANA D ARC ARAUJO DE ALMEIDA	159.036.868-18	A	10
24	CRISTIAN ROBERTO DE OLIVEIRA	183.172.028-01	A	10
25	ADRIANO RODRIGUES DE ANDRADE	248.839.458-04	A	10
26	DINEIA CRISTINA DE CAMARGO	169.473.388-24	A	10
27	PAULO HENRIQUE LISBOA ZIOLI	152.716.478-03	A	10
28	RICARDO PINZE DOS SANTOS	097.885.118-80	A	10
29	ANDREA MARCIA SILVA VALVERDE	144.032.548-02	A	10
30	ROBERTO RIBEIRO	271.048.888-45	A	10
31	CLEUFAS RAMOS DE ALMEIDA COSTA	948.328.707-34	A	10
32	SIMONE DE RAMOS CUSTODIO	292.52.448-51	A	10
33	LUCIANE DE AQUINO TRIGO BOSCOLO	110.099.438-63	A	10
34	ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO	301.404.238-26	A	10
35	AMANDA SAMPAIO MAIA VIEIRA	302.745.108-12	A	10
36	MARIA JACIRA SILVA SOUSA	331.129.418-10	A	10
37	CARLOS JERONIMO DA SILVA	784.006.358-68	A	10
38	ISABEL SILVA DA COSTA RIBEIRO	043.101.178-80	A	10
39	MICHELE DE SA RAMOS TEIXEIRA	293.899.618-74	A	10
40	ANA SILVIA DE MORAES GONCALVES	124.916.238-62	A	10
41	SUZIMARIUS CRUZ DE OLIVEIRA SILVA	162.447.148-06	A	10
42	MARINA MARTINS	057.965.248-36	A	10
43	MARIA ELIENE DE SENA	115.005.598-73	A	10
44	MICHELE POSSAMAI	339.216.588-37	A	10
45	DOUGLAS EDUARDO DE SOUSA	390.864.348-19	A	10
46	SILVIA NAIRA MONTEIRO TRIGO	304.893.458-83	A	10
47	GISELE SILVA CARNEIRO	358.175.638-27	A	10
48	CAMILA CORREIA DE AQUINO ESTEVAM	042.577.529-12	A	10
49	MANOEL INACIO DOS SANTOS NETO	260.257.828-22	A	10
50	IBRAIM SAO CHEATOU	060.663.608-09	A	10
51	CLAUDIO NEVES LOPES	343.369.718-38	A	10
52	NOEMIA KEIKO AKAMINE SOBRINHO	121.400.698-11	A	10
53	LUCINEIA TAVARES DA SILVA	066.856.168-81	A	10
54	CAROLINE CASTRO HAWRYLSZYNN	326.505.448-99	A	10
55	SANDRA SANSAO CUBO	105.241.828-76	A	10
56	NELI SANTOS DA SILVA	181.914.168-32	A	10
57	ANA CLÁUDIA MORAIS DA SILVA	337.948.158-07	A	10
58	ELISA MICHIO YAMASHIRO DE MORAIS	049.028.998-26	A	10
59	RENATA RODRIGUES LIMA	260.394.998-50	F	10
60	GILMARA PEREIRA CAMARGO	274.100.838-83	F	10
61	ADRI			

Table with columns: Clas., Nome, CPF, Cat., Pontuação. Rows 32-96 listing candidates for FUNÇÃO: Coordenador de Gestão Pedagógica Geral.

Table with columns: Clas., Nome, CPF, Cat., Pontuação. Rows 72-88 listing candidates for FUNÇÃO: Professor para disciplinas (Arte/Ed. Física/Inglês) em Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Table with columns: Clas., Nome, CPF, Cat., Pontuação. Rows 1-69 listing candidates for FUNÇÃO: Professor para atuação em classes (Anos Iniciais do Ensino Fundamental).

Table with columns: Clas., Nome, CPF, Cat., Pontuação. Rows 70-88 listing candidates for FUNÇÃO: Professor Intérprete de Libras.

Table with columns: Clas., Nome, CPF, Cat., Pontuação. Rows 1-69 listing candidates for FUNÇÃO: Professor EF Anos Finais e/ou EM.

Table with columns: Clas., Nome, CPF, Cat., Pontuação. Rows 107-245 listing candidates for various teaching positions.

Table with columns: Clas., Nome, CPF, Cat., Pontuação. Rows 1-71 listing candidates for FUNÇÃO: Coordenador de Gestão Pedagógica Geral.

Table with columns: Clas., Nome, CPF, Cat., Pontuação. Rows 1-69 listing candidates for FUNÇÃO: Professor para atuação em classes (Anos Iniciais do Ensino Fundamental).

Table with columns: Clas., Nome, CPF, Cat., Pontuação. Rows 35-106 listing candidates for FUNÇÃO: Professor Intérprete de Libras.

Table with columns: Clas., Nome, CPF, Cat., Pontuação. Rows 107-245 listing candidates for various teaching positions.

Table with columns: ID, Name, CPF, Cat, Pontuação. Rows include ODAIR JOSE MESQUITA DOS SANTOS, MARCELO BRITTO, EDVONALDA DA NATIVIDADE TORRES, etc.

Table with columns: ID, Name, CPF, Cat, Pontuação. Rows include FRANCIELI RAMOS DE OLIVEIRA, VICTOR SANTOS FREIXO, MARCIA CRISTINA COSTA, etc.

Table with columns: ID, Name, CPF, Cat, Pontuação. Rows include FRANCIELI RAMOS DE OLIVEIRA, VICTOR SANTOS FREIXO, MARCIA CRISTINA COSTA, etc.

Table with columns: ID, Name, CPF, Cat, Pontuação. Rows include GLAUBER CARVALHO PINTO, ROSELI SILVA DE MORAIS, MARIA CRISTINA COSTA, etc.

Faixa III - Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino

FUNÇÃO: Diretor de Escola ou Diretor Escolar

Table with columns: ID, Name, CPF, Cat, Pontuação. Rows include MARCIA ESTELA RODRIGUES ANICETO, EDILSON ANTONIO MARTINS, ANDREA DO CARMO PIERRE E SOUZA, etc.

FUNÇÃO: Coordenador de Organização Escolar

Table with columns: ID, Name, CPF, Cat, Pontuação. Rows include JOSE EVANDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, MARIA LUCIA DE ASSIS, MARCELA COPELLI TAMASSIA, etc.

FUNÇÃO: Coordenador de Gestão Pedagógica Geral

Table with columns: ID, Name, CPF, Cat, Pontuação. Rows include MARCELA COPELLI TAMASSIA, ANTONIA ALVES DA CRUZ, DANIEL FERNANDO PALARIÁ, etc.

FUNÇÃO: Professor para disciplinas (Arte/Ed. Física/Inglês) em Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Table with columns: ID, Name, CPF, Cat, Pontuação. Rows include JOSE EVANDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, MAGNOLIA BORGES SEIXAS DA CRUZ, SIMONE PAIXAO BARBOZA, etc.

FUNÇÃO: Professor para atuação em classes (Anos Iniciais do Ensino Fundamental)

Table with columns: ID, Name, CPF, Cat, Pontuação. Rows include KELLY CRISTIN LIMA BERNEGOZZI, PAULA DE SOUSA, THALITA GONCALVES ALVAREZ, etc.

FUNÇÃO: Professor Intérprete de Libras

Table with columns: ID, Name, CPF, Cat, Pontuação. Rows include CLAUDIO MENAS DO CARMO, SIMONE DA SILVA RIBAS

FUNÇÃO: Professor EF Anos Finais e/ou EM

Table with columns: ID, Name, CPF, Cat, Pontuação. Rows include JOSE EVANDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, SIMONE VALENTE JORGE, MARIA LUCIA DE ASSIS, etc.

Table with columns: ID, Name, CPF, Cat, Pontuação. Rows include FABIO ALVES GONCALVES, WLADIMIR CARLOS PIERRE DE SOUZA, FRANCINE LUIZ DE SA, etc.

FUNÇÃO: Docente responsável pela gestão da Sala e Ambiente de Leitura

Table with columns: ID, Name, CPF, Cat, Pontuação. Rows include MARCOS AURELIO DA SILVA, FRANCISCA HILDENER DA SILVA SOUSA, PRISCILA ALEIXO DE FARIA OGEDA, etc.

Extrato de Reajuste

Processo: SEDUC-PRC-2021/32567

Interessado: Diretoria de Ensino-Região de Miracatu

Assunto: Contratação de Empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção técnica, preventiva, corretiva, emergencial, incluindo o fornecimento e substituição de partes e peças, dos elevadores instalados no prédio da Diretoria de Ensino de Miracatu.

Contrato: 027/2021

Contratada: ATENAS ELEVADORES LTDA

CNPJ/MF 10.658.360/0001-39

Índice de 8,20%

Referência: Setembro 2022

Considerando-se o disposto no parágrafo primeiro da

Cláusula Sétima do Contrato 027/2021, aplica-se o reajuste de preços do referido contrato firmado com a empresa ATENAS ELEVADORES LTDA, passando a base mensal de R\$ 4.275,00 para R\$ 4.352,12, a partir de setembro de 2022.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 31-10-2022

Enio Magro, RG 18.397.177-2, Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Mirante do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017,

CONVOCA

Coordenadores de Gestão Pedagógica das Unidades Escolares dos Anos Iniciais ou o Vice-Diretor responsável, Coordenadores de Gestão Pedagógica dos Anos Finais e Ensino Médio, Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral das Escolas do Programa de Ensino Integral, o Coordenador de Organização Escolar do Noturno das Escolas do Programa de Ensino Integral e o Professor Articulador do Noturno da E.E. Paulo Coelho da Silva, excetuando as Unidades Escolares dos municípios de Rosana acompanhadas pelo CGPAE, para Encontro On-line de Formação: "Acompanhamento Pedagógico Formativo – Roteiro 8 – Sessão 1"

Data: 1/11/2022 – Terça-feira

Horário: 9h às 11h

Formato: On-line Local: https://meet.google.com/nwd-bkmt-nuw

Enio Magro, RG 18.397.177-2, Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Mirante do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais, objetivando o fortalecimento do Programa Educa Ponto!, fruto da parceria entre a Pró-Reitoria de Extensão de Ação Comunitária da UNOESTE e a Diretoria de Ensino Região Mirante do Paranapanema/SP

CONVOCA

Professores de Atendimento Educacional Especializado – AEE das Unidades Escolares Estaduais jurisdicionadas a Diretoria de Ensino Região Mirante do Paranapanema e CONVIVA 2 (dois) representantes entre Coordenador Pedagógico e Professor das APAEs do Município de Teodoro Sampaio e Rosana e dos Municípios Parceiros para participar remotamente do Workshop Educação Especial: Flexibilização Curricular com a formadora da UNOESTE, professora Doutora Danielle Santos.

Data: 04/11/2022 – sexta-feira

Horário: 9h às 11h

Local: Ambiente Virtual – Google Meet: https://meet.google.com/dzh-jzxx-hjn

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI-MIRIM

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 31-10-2022

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Mogi Mirim, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, com fundamento e base no Parecer CEE nº 67/1998, Deliberação CEE nº 144/2016, Deliberação CEE 155/2017, alterada pela Deliberação 161/2018, expedo a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regimento Comum das Escolas Municipais de Itapira, mantida pela Prefeitura Municipal de Itapira, sito à Avenida Rio Branco, 472 – Centro - Itapira

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino Região Mogi Mirim, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ano de 2023.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 24/10/2022.

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

Declarando, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001 e Indicação CEE nº 15/2001, da Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 6.7.1971 e a vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Otávio Ramos da Silva, RG: 65.025.634-7/SP, nascido(a) a 01/11/2005, em Ourinhos, Estado de São Paulo, no Brasil, mediante estudos realizados no Instituto Comprehensivo Mondoví2, no período de 2019 a 2020 - 1º quadrimestre, cidade de MONDOVI, Província de Cuneo, na Itália, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Fundamental.SEDUC-PRC-2022/35788.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS

Extrato de Ordem de Serviço

Objeto: Prestação de serviços de transporte eventual de alunos - Encontro de Gremios Estudantis - Diretoria de Ensino Região de Penápolis

ATA: 36/00498/21/05-007

Ordem de Serviço: OS Seduc-PRC-2022/63640

Fornecedor: Natália Transportes e Turismo Ltda EPP

Valor R\$ 2.961,42

Data Assinatura: 27/10/2022

